



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM DO LEGISLATIVO N° 025/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Ilustríssimos Senhores Vereadores.

Eu, EDSON TEIXEIRA DO NASCIMENTO, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Pradópolis, nos termos do art. 9º da Lei Orgânica Municipal, apresento o anexo Projeto de Decreto Legislativo, que “**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO PRADOPOLENSE AO SENHOR MARCO ANTONIO ZERBINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

Este projeto visa conceder o Título de Cidadão Pradopolense ao Senhor Marco Antonio Zerbini, que nasceu em 18 de janeiro de 1963 na Zona Leste da Capital Paulistana, filho do Senhor Nelson Zerbini e da Senhora Luiza Lança Zerbini.

Marco Zerbini iniciou no movimento popular em 1980, através da Pastoral da Juventude, da Arquidiocese de São Paulo, em conjunto com outros jovens da comunidade.

Começou um trabalho na favela da Vila Prudente, fazendo alfabetização de adultos e organizando a comunidade para lutar por saneamento básico. Depois de alguns meses foi convidado para trabalhar no Movimento em Defesa do Favelado da Região Episcopal Belém, estendendo o trabalho para mais de 30 (trinta) favelas da região.

Na época, existiam muitas ações de reintegração de posse e as pessoas tinham muita dificuldade em encontrar advogados que defendessem suas causas. Foi então que Zerbini resolveu fazer faculdade de Direito, abandonando a aeronáutica. Em 1991 formou-se em Direito pela USP – Universidade de São Paulo.

Ainda como estudante de direito começou a atuar como estagiário em entidades que lutavam pela defesa da moradia às pessoas carentes, dando início a “Movimentos de Moradia” na região de Pirituba, que aos poucos se estenderam para outras regiões, como Lapa, Butantã, Barra Funda, Brasilândia, Freguesia do Ó, Jaraguá, Perus e outros.

Desde 1988 é o Coordenador Geral destes Movimentos e um dos fundadores da ATST- Associação dos Trabalhadores Sem Terra de São Paulo.

Juntamente com o esforço de inúmeras pessoas que se engajaram nessa luta pela moradia, foi idealizado um novo projeto, no qual as famílias que participavam das reuniões do Movimento de Moradia juntavam seus recursos e, de forma organizada, adquiriam, através de compra coletiva, grandes áreas de terra bruta, para a implantação de conjuntos habitacionais de interesse social a um custo baixo.

Com esse trabalho, mais de 25 mil famílias conquistaram seu terreno e mais de metade dessas famílias já moram em suas casas próprias.

Em razão da necessidade de ter um representante político para apoiar o trabalho desse Movimento de Moradia, Marco Zerbini foi eleito Vereador da Cidade de São Paulo em 2000, reeleito como Vereador em 2004 e desde 2006 é Deputado Estadual, já no 4º Mandato.

Em 2003 o trabalho social desenvolvido pela ATST e por Marco Zerbini se estendeu além da questão da moradia, atendendo a necessidade de muitos jovens que queriam, mas não tinham condições financeira de cursar o nível universitário.

Através da experiência com a organização e cooperação de pessoas, Marco Zerbini deu início ao “Movimento de Faculdade”, ou estudantil, interagindo junto a reitores de Universidades e Centros Universitários, com o objetivo de aproveitar as vagas ociosas daquelas instituições,



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

oferecendo-as com um preço acessível aos jovens participantes desse novo Movimento de Faculdade.

O resultado foi muito positivo: fundou-se a Associação Educar para a Vida, coordenada por Marco Zerbini, que atualmente possui convênio com mais de 12 universidades de São Paulo, já tendo proporcionado a cerca de 100 mil pessoas cursarem o nível universitário.

A experiência de Zerbini tem dado tão certo que representantes de outros municípios têm procurado o Deputado Estadual Marco Zerbini para levar a experiência de compra de áreas para suas cidades.

O primeiro município a fazer essa experiência, foi Novo Horizonte, que através da Associação de Moradia criada (AMA), já comprou 2 áreas para implantação de loteamento de interesse social, onde 1400 famílias já adquiriram seu terreno.

Atualmente o projeto habitacional está presente em 16 municípios do interior de São Paulo: Novo Horizonte, Pradópolis, Planalto, Jaboticabal, Monte Alto, Catanduva, Nova Europa, Pirassununga, Santa Lúcia, Matão, Américo Brasiliense, Santa Rosa do Viterbo, Tambaú, São Lourenço do Turvo Lins e Cajamar.

O trabalho desenvolvido por Marco Zerbini vai além de ajudar a quem precisa de moradia digna ou desconto em faculdade: *"Aprendi nesses anos todos que, mais importante do que dar casa para as pessoas ou um desconto em uma faculdade, é fazer com que elas se sintam cidadãs e entendam que só podemos mudar a realidade social da nossa Cidade, do nosso Estado e do nosso País, com a organização social e a participação ativa das pessoas no rumo de sua história".*

Ressalta-se, também, que o trabalho realizado por este vereador junto ao Deputado Estadual Marco Zerbini, resultou em bons frutos para nossa cidade, que além de se beneficiar pelo Projeto Habitacional, recebeu as seguintes Emendas Parlamentares abaixo descritas:

No ano de 2018, foram recebidos os valores de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para realizar melhorias no Campo de Futebol Cantareira e de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para custeio das Unidades de Saúde do Município;

Neste ano, 2019, recebemos o valor de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais), que também foram designados para o custeio das Unidades de Saúde do Município.

Sendo assim, diante dos fatos acima expostos e pelas inúmeras realizações, apresento o seguinte Projeto de Decreto Legislativo, que **"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO PRADOPOLENSE AO SENHOR MARCO ANTONIO ZERBINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"** para apreciação dos nobres pares.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS,
Plenário José de Cayres, 12 de Agosto de 2019.

EDSON TEIXEIRA DO NASCIMENTO

Vereador

RUA SETE DE SETEMBRO, 999 - CENTRO - CEP 14850-000 - PRADÓPOLIS - SP

FONE/FAX: (16) 3981-9100 - camara@pradopolis.sp.leg.br

www.pradopolis.sp.leg.br



Câmara Municipal de Pradópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 002/2019

De 12 de Agosto de 2019.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE
CIDADÃO PRADOPOLENSE AO
ILUSTRÍSSIMO SENHOR MARCO ANTONIO
ZERBINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CAMÂRA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais; FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia ____ de _____ de 2019, aprovou o Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Vereador Edson Teixeira do Nascimento, e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica, pelo presente Decreto Legislativo, concedido ao Ilustríssimo Senhor MARCO ANTONIO ZERBINI, o título de CIDADÃO PRADOPOLENSE pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - A outorga do título dar-se-á em sessão solene, designada pela Presidência do Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS,
Em 12 de Agosto de 2019.

EDSON TEIXEIRA DO NASCIMENTO
Vereador